



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00007		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Ribeirão Preto		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 336/2020	CES "D"	Aprovado em 09/12/2020 Comunicado ao Pleno em 16/12/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 448/2019, protocolado em 04/10/2019, solicitação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, ofertado pela FATEC Ribeirão Preto, nos termos da Del. CEE 171/2019 – fls. 02.

A Portaria CEE/GP 529, de 11/12/2019, designou os Especialistas Alexey Carvalho e José da Cunha Tavares para realizarem visita *in loco* e, após, elaborarem Relatório circunstanciado sobre o Curso - fls.188.

O Processo foi baixado em diligência pelo Ofício AT 162/2020, para a Faculdade informar os docentes que ministram aulas em algumas disciplinas – fls. 249. O atendimento se deu pelo Ofício 216/2020 – fls. 250.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza foi recredenciado pelo Par. CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos. A Prof^a Laura Laganá é a Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Neste ano de 2020, o Conselho editou a Del. CEE 183/2020, *que fixa normas quanto às atividades do Conselho Estadual de Educação e prorroga os prazos dos atos regulatórios das instituições de ensino básico com cursos e programas de educação a distância, no ensino fundamental e médio para jovens e adultos e na educação profissional técnica de nível médio, bem como das Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto da Covid-19, e dá outras providências, que em no art. 3º estabelece:*

Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.

1. 2. APRECIÇÃO

Com base na Del. CEE 171/2019, *que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo*, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação foi autorizado a funcionar pelo Par. CD/CEETSP 437/2017, publicado no DOE em 14/4/2017, nos termos da Del. 106/2011, que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro.

Responsável pelo Curso: Rinaldo Di Schiavi, Doutor em Educação pela Universidad Nacional de Rosario, UNR, Argentina, ocupa o Cargo de Coordenador do Curso de Gestão de Negócios.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: noturno das 19h às 22h30, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 7h30 às 13h.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga Horária total do Curso: 2.800 horas.

Número de vagas oferecidas: 40 vagas, por semestre.

Tempo para integralização: mínimo 06 semestres e máximo de 10 semestres.

Forma de Acesso: classificação em Processo Seletivo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade/alunos	Observações
Salas de aula	6	40	
Laboratórios	6	240	
Apoio	1	40	Sala de estudos
Outros	1	60	Biblioteca

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de funcionário
É específica para o curso	Específica da área
Total de livros para o curso	Títulos: 136 Volumes: 958
	Eletrônicos 6.500 títulos

Sítio na web: <https://sysmail.cps.sp.gov.br/web/ebook/authenticate>

Corpo Docente, apresentado após a diligência – fls. 06/252

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Adriano César Buzoli	Especialista em Marketing	Projetos de Negócios
		Projeto Interdisciplinar III
		Projeto Interdisciplinar IV
		Gestão de Varejo
2. Alex Macedo de Araújo	Mestre em Geografia Especialização em MBA em Gestão de Projetos Graduação em Administração	Gestão, Modelagem e Prototipagem de Negócios
3. André Luís Corte Brochi	Mestre em Estatística	Cálculo
		Estatística
		Pesquisa Operacional
4. Cláudia Parra	Doutor em Letras – Port./Inglês	Inglês I, II, III, IV
5. Evandro Marcelo de Castro	Mestre em Psicologia Clínica Graduação em Letras-Português/Espanhol	Espanhol
6. Fernandina Fernandes de Lima Medeiros	Mestre em Economia	Gestão Financeira de Custos
		Economia
		Investimentos e Financiamentos
7. Fernando Frachone Neves	Doutor em Biologia Comparada Especialização em MBA Administração de Empresas	Legislação Empresarial e Propriedade Industrial
8. Fernando Marco Perez Campos	Mestre em Engenharia da Produção Graduação em Ciência da Computação	Novas Tecnologias Digitais
9. Fernando Oliveira Mendes	Doutor em Estudos Literários	Comunicação Empresarial
10. Isabel Cristina Rodrigues Cestari	Doutor em Engenharia de Produção	Logística Empresarial
		Gestão de Operação de Serviços
11. Leandro Vila Torres	Mestre em Administração de Organizações	Contabilidade Gerencial
12. Luciana Maria Gasparelo Spigolon Frollini	Doutor em Engenharia de Transportes	Políticas Públicas em Empreendedorismo
13. Luis Marcelo Baraldi	Mestre em Desenvolvimento Regional Graduação em Administração	Gestão de Materiais
		Administração Geral
		Projeto Interdisciplinar I
		Gestão de Materiais
14. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues	Doutor em Direito	Legislação Trabalhista e Cálculo de Encargos
		Legislação Tributária e Cálculo de Tributos
15. Marília Rodrigues Mazzola	Mestre em Direito Civil	Ética e Responsabilidade Sócio Ambiental
16. Odair Silva Soares	Doutor em Educação Mestrado em Administração	Prospecção de Bases de Informações Tecnológicas
		Projeto Interdisciplinar II

17. Ricardo Luis Baliero	Doutor em Engenharia Elétrica	Gestão de Projetos
18. Suzana Márcia Marangoni	Mestre em Administração de Organizações	Empreendedorismo e Inovação
		Marketing e Inovação
		Gestão do Ciclo de Vida do Produto

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	%
Especialista	1	5,55
Mestre	9	50,0
Doutor	8	44,44
Total	18	100,0

Todos os docentes são horistas.

A Deliberação CEE 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*, estabelecendo em seus artigos:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

II - para os centros universitários: metade (1/2) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto (1/4) do total de docentes da instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico-disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Coordenador do Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Bibliotecária	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos desde a Autorização

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vagas
2019/1º	40	252	6,30
2018/2º	40	199	4,98
2018/1º	40	269	6,73
2017/2º	40	214	5,35

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Semestre	Matriculado		Total
	Ingressantes	Demais Séries	
2019/1º	40	101	141
2018/2º	40	68	108
2018/1º	40	35	75
2017/2º	40	40	40

Matriz Curricular – fls. 11

Disciplinas/Atividades	Aulas Semanais	CH semestral		
		Teoria	Prática	Total
1º Semestre				
Projeto Interdisciplinar I – Gestão e Inovação	2	-	40	40
Empreendedorismo e Inovação	4	60	20	80
Prospecção de Bases de Informações Tecnológicas	4	40	40	80
Administração Geral	4	60	20	80
Cálculo	4	60	20	80
Comunicação Empresarial	4	60	20	80
Inglês I	2	20	20	40

Total semestre	24	300	180	480
2º Semestre				
Projeto Interdisciplinar II – Gestão e Inovação	2	-	40	40
Prospecção de Negócio	4	40	40	80
Marketing e Inovação	4	60	20	80
Legislação Empresarial e Propriedade Industrial	4	60	20	80
Estatística	4	60	20	80
Economia	4	60	20	80
Inglês II	2	20	20	40
Total semestre	24	300	180	480
3º Semestre				
Projeto Interdisciplinar III – Gestão e Inovação	2	-	40	40
Gestão, Modelagem e Prototipagem de Negócios	4	40	40	80
Gestão do Ciclo de Vida do Produto	4	60	20	80
Pesquisa Operacional	4	60	20	80
Contabilidade Gerencial	4	60	20	80
Legislação Tributária e Cálculo de Tributos	4	60	20	80
Inglês III	2	20	20	40
Total semestre	24	300	180	480
4º Semestre				
Projeto Interdisciplinar IV – Gestão e Inovação	2	-	40	40
Gestão Financeira e de Custos	4	60	20	80
Logística Empresarial	4	60	20	80
Legislação Trabalhista e cálculo de Encargos	4	60	20	80
Gestão de Projetos	4	40	40	80
Novas Tecnologias Digitais	4	40	40	80
Inglês IV	2	20	20	40
Total semestre	24	280	200	480
5º Semestre				
Projeto Interdisciplinar V – Consultoria em Gestão e Inovação	2	-	40	40
Investimentos e Financiamentos	4	40	40	80
Gestão de Varejo	4	60	20	80
Gestão de Operação de Serviços	4	60	20	80
Gestão de Materiais	4	60	20	80
Ética e Responsabilidade Sócio Ambiental	2	30	10	40
Espanhol I	2	30	10	40
Inglês V	2	20	20	40
Total semestre	24	300	180	480
6º Semestre				
Projeto Interdisciplinar VI – Consultoria em Gestão e Inovação	2	-	40	40
Negócios Internacionais	4	60	20	80
Gestão de Marcas	4	60	20	80
Coaching Empresarial	4	40	40	80
Negociação	2	20	20	40
Espanhol II	2	20	20	40
Inglês VI	2	20	20	40
Total semestre	24	280	200	480
Estágio Curricular Supervisionado em Gestão de Negócios e Inovação				240
Trabalho de Graduação em Gestão de Negócios e Inovação				160

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A Carga Horária estabelecida para o Curso, na Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

Não consta do CNCST a denominação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação. Entretanto, por ser um Curso de Gestão, o Eixo Tecnológico proposto é o de Gestão de Negócios, estabelecendo uma carga horária total de 1.600 horas.

A carga horária proposta para o Curso é de 2.880 aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Da Comissão de Especialistas - fls. 190/125

Os Especialistas, em face dos resultados obtidos na visita *in loco*, realizada em 14/02/2020, manifestaram-se elogiosamente quanto ao Projeto Pedagógico, Corpo Docente, Infraestrutura de salas de aulas e boas condições de estabilidade.

Quanto à Biblioteca, informam que não conta com acervo adequado, além de manter pequeno número de exemplares dos livros da bibliografia básica e da complementar. Os Especialistas consideram a biblioteca inadequada. Entretanto, informam que o Centro Paula Souza disponibilizou a biblioteca virtual denominada Minha Biblioteca para todas Etecs e Fatecs que, na opinião desta Conselheira, supre as necessidades de acervo bibliográfico com vantagem ao sistema de bibliotecas presenciais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação, oferecido pela FATEC Ribeirão Preto, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 7 de dezembro de 2020

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior, e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de dezembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 16 de dezembro de 2020.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE Nº 336/2020 – Publicado no DOE em 17/12/2020

Res SEE de 17/12/2020, public. em 18/12/2020

Portaria CEE GP nº 298/2020, public. em 19/12/2020

- Seção I - Página 27

- Seção I - Página 41

- Seção I - Página 133